

PORTARIA Nº 1268, de 27 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo nº 993016,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER ABONO PERMANÊNCIA** à servidora **VERA LÚCIA OLIVEIRA SILVA**, cadastro n.º 72.000419-4, lotada no Laboratório de Nutrição Animal, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR